

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS PORTARIA Nº 89, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Direito Processual Civil: Últimas Alterações Legislativas e sua Aplicação Prática", a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Direito Processual Civil: Últimas Alterações Legislativas e sua Aplicação Prática", com carga horária de 20 horas/aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí, nos termos do Ofício nº s/n/2008, de 3 de setembro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES Diretor-Geral



Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 30 set. 2008.